



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

LEI N.º 6.596/2026, de 02 de setembro de 2026.

Institui o Programa “Idoso Ativo na UBS” no âmbito do município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ELA aprovou e sua Presidente, VALTIDE PAULINO SANTOS, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município, o Programa Idoso Ativo na Unidade Básica de Saúde (UBS), com a finalidade de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa por meio de ações de prevenção, acompanhamento e convivência.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:
I - promover o envelhecimento saudável;
II - prevenir e controlar doenças crônicas, especialmente hipertensão e diabetes;
III - fortalecer a saúde mental e emocional;
IV - reduzir o isolamento social;
V - ampliar o vínculo entre o idoso e a atenção básica de saúde.

Art. 3º O programa será desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde do município, por meio das seguintes ações:

I - acolhimento e triagem com aferição de sinais vitais;
II - realização de atividades físicas leves e orientadas;
III - promoção de rodas de conversa educativas;
IV - acompanhamento e orientação quanto ao uso de medicamentos;
V - atividades de convivência e integração social.

Art. 4º As atividades poderão ser realizadas semanalmente ou quinzenalmente, conforme a organização de cada unidade de saúde.

Art. 5º O programa será executado por profissionais da própria rede municipal de saúde, podendo contar com:

I - enfermeiros;
II - técnicos de enfermagem;
III - médicos;
IV - agentes comunitários de saúde;
V - profissionais do NASF ou equipes multiprofissionais;
VI - parcerias com instituições de ensino e voluntários.

Art. 6º A participação dos idosos será voluntária e gratuita.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos. Casa Juvenal Lúcio de Sousa, em 02 de setembro de 2026.


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 01/09/2026

PROJETO DE LEI N.º 28/2026-PE

Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 29/2026-PE

Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional

Ementa: DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 30/2026-PE

Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional

Ementa: DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 01/09/2026

PROJETO DE LEI N.º 194/2026-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

Ementa: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 01/09/2026

REQUERIMENTO N.º 0680/2026, de 28 de agosto de 2026

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMADEU LUCENA DE ARAÚJO, CONHECIDO POPULARMENTE COMO “SORRISO”, OCORRIDO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência que seja consignado um voto de pesar pelo falecimento do senhor Amadeu Lucena de Araújo, conhecido carinhosamente como “Sorriso”, aos 45 anos de idade, ocorrido na última quarta-feira, dia 26 de agosto de 2026, tendo sido encontrado sem vida na residência de seu pai, localizada no Bairro do Matadouro, em Patos-PB.

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa recebe a notícia do falecimento de Amadeu Lucena de Araújo, conhecido por familiares, amigos e pela comunidade como “Sorriso”.

Morador da Vila Teimosa, em Patos-PB, Amadeu dedicou sua vida ao trabalho, atuando na realização de entregas de materiais de construção, atividade por meio da qual contribuía para o sustento de sua família.

Sua partida precoce, aos 45 anos, representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência.

Amadeu deixa um filho, além de familiares e amigos que, neste momento de profunda dor, enfrentam a saudade e a difícil ausência de um ente querido.

Diante dessa perda, o Poder Legislativo Municipal de Patos manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos de Amadeu Lucena de Araújo, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos para superar este momento de tristeza.

REQUERIMENTO N.º 0681/2026, de 1º de setembro de 2026

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS AO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO PELA IDEALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAMINHADA E CORRIDA DA FÉ, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO EM PATOS-PB, DESTINANDO TODA A ARRECADAÇÃO A AÇÕES SOCIAIS E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Senhora Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o Soberano Plenário, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplaos ao Padre Fabrício Dias Timóteo, em reconhecimento e louvor pela organização da Caminhada e Corrida da Fé, evento esportivo, espiritual e solidário agendado para o dia 27 de setembro de 2026, no município de Patos-PB, cuja totalidade dos recursos arrecadados será destinada ao amparo de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

Existem caminhos que percorremos com os pés e existem caminhos que percorremos com o coração. A Caminhada e Corrida da Fé representa a união perfeita desses dois trajetos: uma iniciativa que transcende a prática esportiva para se transformar em um poderoso gesto de amor ao próximo, devoção e solidariedade humana.

Sob a liderança inspiradora e evangelizadora do Padre Fabrício Dias Timóteo, o evento mobiliza a comunidade de Patos e de toda a região em torno de um propósito nobre. Cada passo dado pelos participantes, seja na caminhada ou na corrida, carrega não apenas o desejo de saúde e bem-estar, mas principalmente a esperança de dias melhores para aqueles que mais necessitam.

O caráter profundamente altruísta do evento se evidencia em sua premissa fundamental: 100% de toda a arrecadação obtida será revertida diretamente em benefício das pessoas carentes de nosso município. Trata-se de uma ação concreta de caridade que transforma o esporte em instrumento de transformação social, aliviando o sofrimento dos vulneráveis e promovendo a dignidade humana.

REQUERIMENTO N.º 0682/2026, de 1º de setembro de 2026
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA A EXECUÇÃO DO COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (CALÇAMENTO) DA RUA MANOEL PEDRO OLIVEIRA, NO BAIRRO MONTE CASTELO (SEGUNDA RUA À DIREITA APÓS O POSTO ALMEIDÃO).

Senhora Presidente,

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que envie Ofício ao Senhor SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, solicitando que se disponha a determinar a realização das obras de complemento da pavimentação (calçamento) da Rua Manoel Pedro Oliveira, localizada no Bairro Monte Castelo (especificamente no trecho situado na segunda rua à direita após o Posto Almeidão), atendendo às urgentes reivindicações da população local.

Justificativa

A presente solicitação atende ao justo e antigo clamor dos moradores da Rua Manoel Pedro Oliveira, que enfrentam diversos transtornos diários devido à falta de conclusão da pavimentação no referido trecho.

A ausência do complemento do calçamento causa acúmulo de poeira nos períodos de estiagem e formação de lama e buracos no período chuvoso, dificultando o tráfego de veículos, o acesso de pedestres e o transporte de serviços essenciais. A realização desta obra garantirá mais dignidade, melhoria na mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para as famílias que residem na localidade.

Diante da importância da medida para os moradores do Bairro Monte Castelo, solicitamos a atenção e intervenção da Secretaria de Infraestrutura para a inclusão deste trecho na programação de obras do Município.

REQUERIMENTO N.º 0683/2026, de 1º de setembro de 2026
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, A DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA/TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA DA COMUNIDADE SÃO JORGE, NO BAIRRO DOS ESTADOS, PERTENCENTE À PARÓQUIA SÃO FRANCISCO.

Senhora Presidente,

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que envie Ofício ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, solicitando que se disponha a realizar os estudos técnicos e procedimentos legais necessários para a destinação/doação de uma área de terreno público situada no Bairro dos Estados, com a finalidade específica de possibilitar a construção da Capela da Comunidade São Jorge.

Justificativa

A presente solicitação atende a uma fervorosa reivindicação dos moradores do Bairro dos Estados e dos fiéis que integram a Comunidade São Jorge, vinculada à Paróquia São Francisco (Noé Trajano), sob a liderança pastoral do Pároco Padre Elson.

Para que a comunidade católica local possa edificar seu templo e desenvolver suas atividades pastorais, sociais e comunitárias, faz-se imprescindível a concessão de um terreno adequado por parte da Administração Pública Municipal. A destinação de uma área pública para esse fim proporcionará o fortalecimento dos laços comunitários, o incentivo a ações de apoio social e a garantia de um local digno para as celebrações e encontros das famílias da localidade.

Diante do relevante interesse social e religioso do pleito, solicitamos o empenho e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para viabilizar a doação/destinação do referido terreno.

REQUERIMENTO N.º 0684/2026, de 1º de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: VOTO DE APLAUSO A TODA COORDENAÇÃO DA 2ª CORRIDA DA GUIA, PELA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho solicitar VOTO DE APLAUSO A TODA COORDENAÇÃO DA 2ª CORRIDA DA GUIA, PELA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo conceder VOTO DE APLAUSO a toda a Coordenação da 2ª Corrida da Guia, pela realização da sua 2ª edição, reconhecendo o empenho, a dedicação e a organização de todos os envolvidos na promoção do evento.

A iniciativa merece destaque por incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde, a integração social e a valorização do esporte em nossa comunidade. Eventos dessa natureza contribuem para estimular hábitos de vida mais saudáveis e fortalecer os vínculos entre os participantes.

Diante da relevância da iniciativa e do compromisso demonstrado pela coordenação, apresentamos este VOTO DE APLAUSO, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo importante trabalho realizado.

REQUERIMENTO N.º 0685/2026, de 1º de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PRÓXIMA À CAPELA NOSSA SENHORA DAS DORES NO BAIRRO CRUZ DA MENINA, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, A Construção de uma Praça próxima a Capela Nossa Senhora das Dores, em nossa cidade.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a construção de uma Praça nas proximidades da Capela Nossa Senhora das Dores, em nossa cidade, com estrutura adequada para atender às necessidades de lazer, convivência social, prática esportiva e promoção da saúde da população. A proposta contempla a implantação de uma Academia da Saúde, uma quadra poliesportiva, espaço destinado ao parquinho infantil, além de uma área ampla, bem arborizada e paisagisticamente organizada, proporcionando um ambiente agradável e seguro para crianças, jovens, adultos e idosos.

A construção desse espaço público contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, oferecendo um local apropriado para a prática de atividades físicas, momentos de lazer, convivência entre as famílias e integração da comunidade. A Academia da Saúde poderá incentivar a adoção de hábitos mais saudáveis, enquanto a quadra poliesportiva possibilitará a prática de diferentes modalidades esportivas, especialmente entre crianças e jovens.

A instalação de um parquinho infantil também representa importante benefício para as famílias, garantindo às crianças um espaço adequado para brincar, desenvolver atividades recreativas e socializar com outras crianças. Da mesma forma, a arborização contribuirá para tornar o ambiente mais agradável, favorecendo o conforto térmico e a valorização do espaço urbano.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de que a praça seja adequadamente iluminada, garantindo maior segurança aos moradores e possibilitando a utilização do espaço também no período noturno. Uma iluminação eficiente contribuirá para a prevenção de situações de insegurança e permitirá que as famílias aproveitem o espaço com maior tranquilidade.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que esta importante reivindicação seja analisada com especial atenção e, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, incluída como prioridade no cronograma de obras do Município, atendendo a uma necessidade da população e promovendo mais saúde, esporte, lazer, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

Diante da relevância social da presente solicitação, contamos com a sensibilidade e a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta importante reivindicação da população, renovando nossos votos de estima e consideração e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

REQUERIMENTO N.º 0690/2026, de 1º de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE APLAUSOS À SENHORA EDINALDO MAMEDE DOS SANTOS, CONHECIDA COMO “DADA”, PELO RELEVANTE TRABALHO VOLUNTÁRIO E SOLIDÁRIO DESENVOLVIDO EM BENEFÍCIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inserção em Ata de Voto de Aplausos à senhora EDINALDO MAMEDE DOS SANTOS, conhecida carinhosamente como “Dada”, cabeleireira e moradora do bairro Monte Castelo, em reconhecimento ao trabalho voluntário e solidário que realiza por meio de sua profissão em diferentes instituições e ações sociais do Município de Patos.

Requer, ainda, que seja encaminhada cópia desta homenagem à agraciada, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Justificativa

O presente Voto de Aplausos tem por finalidade reconhecer a atuação solidária da senhora Edinaldo Mamede dos Santos, conhecida como “Dada”, profissional cabeleireira e moradora do bairro Monte Castelo, que vem colocando seus conhecimentos profissionais a serviço do próximo. Por meio de sua profissão, Dada participa de ações de caráter social e voluntário, prestando sua colaboração em paróquias, no Presídio Feminino, no Centro POP e em atividades relacionadas à distribuição de sopa na Casa da Misericórdia, contribuindo com iniciativas destinadas especialmente ao acolhimento e à atenção de pessoas em situação de vulnerabilidade.

REQUERIMENTO N.º 0691/2026, de 1º de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, DESTINADO AO ACOLHIMENTO E À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUSIVE CIRÚRGICOS, EM CRIANÇAS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, REQUER à Mesa Diretora, nos termos do art. 120, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, Governador do Estado da Paraíba; ao Senhor ARIMATHEUS SILVA REIS, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba; e à Senhora ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretora-Geral do Hospital Infantil Naldo Leite, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação de serviço de odontologia especializada no Hospital Infantil Naldo Leite, em Patos-PB.

O serviço deverá ser destinado ao acolhimento, avaliação, tratamento e realização de procedimentos odontológicos, inclusive cirúrgicos quando houver indicação e necessidade de suporte hospitalar, voltados especialmente às crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandem atendimento odontológico diferenciado, a exemplo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndrome de Down, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), entre outras condições avaliadas pela equipe de saúde.

Requer, ainda, que seja encaminhada cópia desta homenagem à agraciada, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa.

REQUERIMENTO N.º 0692/2026, de 1º de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MISAEI DE SOUSA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO CRUZAMENTO COM A RUA ANGELITA SOARES, NO BAIRRO MATERNIDADE, EM PATOS-PB.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 113, §1º e §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER à Presidência que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitando a realização de recapeamento asfáltico na Rua Misael de Sousa, especialmente no trecho correspondente ao cruzamento com a Rua Angelita Soares, no bairro Maternidade.

Justificativa
A presente solicitação tem por objetivo requerer a realização de recapeamento asfáltico na Rua Misael de Sousa, com atenção especial ao cruzamento com a Rua Angelita Soares, no bairro Maternidade, em Patos-PB, diante das atuais condições do pavimento e da importância da via para a mobilidade urbana da região.

A demanda foi apresentada pelo senhor Charllys, proprietário da empresa CopySupry, estabelecimento localizado em frente ao referido cruzamento, que acompanha diariamente o intenso fluxo de veículos e pedestres no local e os transtornos decorrentes da deterioração da pavimentação.

REQUERIMENTO N.º 0693/2026, de 1º de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, SENHOR JACOB SOUTO, A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS DO BAIRRO NOÉ TRAJANO, LOCALIZADAS POR TRÁS DA IGREJA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com fundamento nas normas legais vigentes, solicito à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jacob Souto, Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura o presente requerimento, solicitando a execução de pavimentação em paralelepípedo nas vias do Bairro Noé Trajano, localizadas por trás da Igreja São Francisco, neste município.

Justificativa
As vias do Bairro Noé Trajano, por trás da Igreja São Francisco, ainda não possuem pavimentação, o que compromete a mobilidade de moradores e condutores, sobretudo no período chuvoso. A execução da pavimentação proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança e qualidade de vida para a população local.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Constitucional, Senhor Jacob Souto, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura que adotem as providências necessárias para atender à presente solicitação.

REQUERIMENTO N.º 0694/2026, de 1º de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, SENHOR JACOB SOUTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com fundamento nas normas legais vigentes, solicito à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jacob Souto, Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, e à Secretaria Municipal de Educação o presente requerimento, solicitando a construção de uma creche no Bairro Santo Antônio, neste município.

Justificativa
O Bairro Santo Antônio não possui uma creche que atenda à demanda das famílias por educação infantil, obrigando os pais a buscarem vagas em bairros distantes, o que dificulta o acesso e compromete a rotina de trabalho e o cuidado com os filhos. A construção de uma creche no bairro proporcionará mais comodidade às famílias, ampliará a oferta de vagas na educação infantil e garantirá o cumprimento do direito à educação previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Constitucional, Senhor Jacob Souto, e à Secretaria Municipal de Educação que adotem as providências necessárias para atender à presente solicitação.

REQUERIMENTO N.º 0695/2026, de 1º de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS E AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, SENHOR JACOB SOUTO, A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE DA RUA ANTÔNIO FÉLIX, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com fundamento nas normas legais vigentes, solicito à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jacob Souto, Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, e à Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS o presente requerimento, solicitando a pintura da faixa de pedestre da Rua Antônio Félix, no Bairro São Sebastião, neste município.

Justificativa
A faixa de pedestre da Rua Antônio Félix, no Bairro São Sebastião, encontra-se com a sinalização horizontal apagada, o que compromete a segurança de pedestres e condutores que trafegam pelo local. A repintura da faixa proporcionará maior visibilidade e segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo a travessia segura de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Constitucional, Senhor Jacob Souto, e à Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS que adotem as providências necessárias para atender à presente solicitação.

REQUERIMENTO N.º 0696/2026, de 1º de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, SENHOR JACOB SOUTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTA CLARA, NO LOCAL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL CAIC, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com fundamento nas normas legais vigentes, solicito à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jacob Souto, Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, e à Secretaria Municipal de Educação o presente requerimento, solicitando a construção de uma creche no Bairro Santa Clara, no local onde funciona a Escola Municipal CAIC, neste município.

Justificativa
O Bairro Santa Clara carece de uma unidade de educação infantil que atenda à crescente demanda por vagas em creche, obrigando famílias a se deslocarem para outros bairros em busca de atendimento. A construção de uma creche no local onde já funciona a Escola Municipal CAIC otimizaria a estrutura educacional existente e garantiria maior comodidade às crianças e aos pais, além de assegurar o direito à educação infantil previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Constitucional, Senhor Jacob Souto, e à Secretaria Municipal de Educação que adotem as providências necessárias para atender à presente solicitação.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 01/09/2026

PROJETO DE LEI N.º 26/2026-PE
Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
Ementa: ALTERA O ART. 44 DA LEI Nº 6.320/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, HIERÁRQUICA E DEFINE OS POSTOS HIERÁRQUICOS E AS INSÍGNIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AMPLIAR DE 20 (VINTE) PARA 33 (TRINTA E TRÊS) O QUANTITATIVO DE VAGAS TOTAIS DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 27/2026-PE
Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional
Ementa: ALTERA A LEI Nº 6.441/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DA PARAÍBA, PARA MODIFICAR A DESTINAÇÃO DO BEM DOADO, SUBSTITUINDO A PREVISÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PATOS PELA CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA POLÍCIA CIVIL DE PATOS.]
Resultado: APROVADO.

PROJETO DE LEI N.º 89/2026-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Ementa: DENOMINA “MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA” O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À CONDUÇÃO DE VEÍCULOS SOB EFEITO DE ALCOOL E ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES EDUCATIVAS, SEM GERAÇÃO DE DESPESAS AO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Resultado: MATÉRIA NÃO APRECIADA. AUSÊNCIA DA AUTORA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2026
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Ementa: MODIFICA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2000, DE 20 DE MARÇO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 1/2026
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Ementa: MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 03/09/2026

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 23/2026-PE
Autor: Jacob Silva Souto
Ementa: AUTORIZA DESDOBRIO DE LOTE LOCALIZADO NA RUA MANOEL BEZERRA LEITE, LOTE “B”, DA QUADRA “Q”, DO LOTEAMENTO “SÃO JUDAS TADEU”, NO BAIRRO SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 122/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
Ementa: RECONHECE O ATLAS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PATOS - PARAÍBA, DE AUTORIA DO PROFESSOR E GEÓGRFO WEDELL JACKSON DE CALDAS MONTEIRO, COMO INSTRUMENTO DE RELEVANTE INTERESSE EDUCACIONAL, CULTURAL E CIENTÍFICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 145/2026-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Ementa: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 164/2026-PL
Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
Ementa: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO ENTRE JOVENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 168/2026-PL
Autoria: Vereadora José Ítalo Gomes Cândido
Ementa: DENOMINA DE MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA CALDAS A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 183/2026-PL
Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior
Ementa: INCLUI “ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO”, APRESENTADO NO PARQUE RELIGIOSO CRUZ DA MENINA, NO CALENDÁRIO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REALIZADO PELO GRUPO TEATRAL IMPACTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 186/2026-PL
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
Ementa: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, O PROGRAMA MUNICIPAL “SALA LILÁS – PATOS”, DESTINADO AO ACOLHIMENTO HUMANIZADO DE MULHERES EM SITUAÇÃO OU SUSPEITA DE VIOLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA nº 007/2026 - LEI N. 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para confecção parcelada de bustos personalizados destinados à homenagem de personalidades públicas, produzidos em resina rígida de alta resistência, com aproximadamente 15 cm de altura, mediante reprodução tridimensional e personalizada dos traços fisionômicos do homenageado, a partir de fotografias fornecidas pela Câmara Municipal, incluindo modelagem, acabamento e demais procedimentos necessários à perfeita execução do objeto.
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO (IMPACTO DIGITAL PATOS), CNPJ Nº 32.082.394/0001-60, no valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais), para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Patos-PB, 31 de agosto de 2026

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2026
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB
CONTRATADO: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO (IMPACTO DIGITAL PATOS), CNPJ Nº 32.082.394/0001-60
OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção parcelada de bustos personalizados destinados à homenagem de personalidades públicas, produzidos em resina rígida de alta resistência, com aproximadamente 15 cm de altura, mediante reprodução tridimensional e personalizada dos traços fisionômicos do homenageado, a partir de fotografias fornecidas pela Câmara Municipal, incluindo modelagem, acabamento e demais procedimentos necessários à perfeita execução do objeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA Nº. 007/2026, conforme artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021
DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 31 de agosto de 2026

ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: SEVERINO CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR 80550444491, inscrito no CNPJ sob nº 22.663.640/0001-14
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 037/2024 datado de 25 de março de 2024, resultante da Dispensa nº 010/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 10 (dez) meses, iniciando – se dia 31 de agosto de 2026, e terminando dia 30 de junho de 2027, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de serviços de operação de mesa de som em sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e Audiências Públicas, e de serviços especializados de manutenção do sistema de sonorização desta Câmara Municipal, compreendendo os seguintes serviços: • Comparecer no local da sessão com no mínimo 45 minutos de antecedência para verificação dos equipamentos; • Acompanhar de perto os serviços, nos horários das reuniões para sanar algum problema que ocorra; • Executar os serviços pessoalmente ou por meio de pessoal devidamente identificado; • Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia e expressa anuência da Câmara Municipal de Patos – PB; • As despesas com viagem, alimentação e hospedagem ficaram por conta da Contratada.	Mês	10	1.500,00	15.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA LTDA, Inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ nº 22.949.089/0001-70
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 029/2024 datado de 11 de março de 2024, resultante da Dispensa nº 007/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 10 (dez) meses, iniciando – se dia 22 de agosto de 2026, e terminando dia 22 de junho de 2027, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos na elaboração para controle de estoque, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores, para a Câmara Municipal de Patos, conforme detalhamento dos serviços abaixo: 1- Fazer levantamento dos itens licitados existente, realizando as atualizações necessárias, realizando elaboração de controle de gastos, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores; 2- Apresentar relatório mensal do consumo individualizado; 3- Alimentar os sistemas existentes de controle de itens; 4- Repassar para o fiscal e gestor do contrato o controle de estoque dos itens licitados os relatórios mensais do consumo.	Mês	10	R\$ 1.295,00	R\$ 12.950,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício) David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado) Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício) Heber Tiburtino Leite João Batista de Souza Júnior Jonatas Kaiky de Oliveira Santana José Ítalo Gomes Candido Maikon Roberto Minervino Maria de Fátima Medeiros de Mária Marilúcia de Lira Souza (Afastado) Marco César Sousa Siqueira Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício) Rafael Gomes Dantas Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena (Afastado)	